



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 227 de 28 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a necessidade de ajuste na inscrição dos editais da 2ª Edição da Lei Aldir Blanc/SEJUCEL.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** item DA INSCRIÇÃO, permitindo inscrições em formulário diverso ao Sistema de Apresentação de Propostas Culturais, dos editais:

- a) EDITAL Nº 31/2021 - **2ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON;**
- b) EDITAL Nº 32/2021 - **2ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS;**
- c) EDITAL Nº 33/2021 - **2º EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI;**
- d) EDITAL Nº 34/2021 - **2ª EDIÇÃO MARY CYANNE;**
- e) EDITAL Nº 35/2021 - **2ª EDIÇÃO JAIR RANGEL PISTOLINO;**
- f) EDITAL Nº 36/2021 - **2ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES;**
- g) EDITAL Nº 37/2021 - **2ª EDIÇÃO POVOS TRADICIONAIS.**

Art. 2º. Do item DA INSCRIÇÃO, no que se refere ao sistema de inscrição, passa a vigorar o disposto:

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão gratuitas realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico Sistema de Apresentação de Propostas Culturais - SAP Cultural <http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditaisAbertos>, no período de 20 (vinte) dias corridos, conforme disposto no Decreto 25.464 de 19 de outubro de 2020, até às 23h59min do

último dia de inscrição, acompanhadas com toda a documentação exigida neste Edital , não sendo aceito o envio através de outra plataforma digital.

PARÁGRAFO ÚNICO - As inscrições deverão ocorrer, **preferencialmente**, via plataforma SAP Cultural, mas aos proponentes que se depararem com erros no sistema ou falhas no envio da inscrição, podem estes apresentar inscrição via formulário publicado oficialmente pela SEJUCEL.

Art. 3º. Os casos **DESTACADOS** na Portaria nº 223 de 24 de setembro de 2021 (0020911382) podem, se for de interesse, encaminhar nova inscrição com Eixos e Categorias atualizados, adequando-se às situações que apontam o comunicado, onde serão reavaliados pela Comissão Técnica de Habilitação.

Art. 4º. Para os casos expostos nos artigos anteriores, os links para inscrição são:

- | | | | | | | | |
|---------------------|---|----|---------|---|----|--------|-----------|
| a) | EDITAL | Nº | 31/2021 | - | 2ª | EDIÇÃO | MARECHAL |
| RONDON | - https://forms.gle/Ywh44EyLBVo8j3ya6 | | | | | | |
| b) | EDITAL | Nº | 32/2021 | - | 2ª | EDIÇÃO | PACAÁS |
| NOVOS | - https://forms.gle/2bASzgi28a2eLMP79 | | | | | | |
| c) | EDITAL | Nº | 33/2021 | - | 2º | EDIÇÃO | ALEJANDRO |
| BEDOTTI | - https://forms.gle/5bSs6qAKvZ7ijP7x9 | | | | | | |
| d) | EDITAL | Nº | 34/2021 | - | 2ª | EDIÇÃO | MARY |
| CYANNE | - https://forms.gle/BHgM8qMgQKjgPPK19 | | | | | | |
| e) | EDITAL | Nº | 35/2021 | - | 2ª | EDIÇÃO | JAIR |
| RANGEL | - https://forms.gle/wx2anizcqAbUPg9D9 | | | | | | |
| f) | EDITAL | Nº | 36/2021 | - | 2ª | EDIÇÃO | MESTRE |
| ALUÍZIO | - https://forms.gle/JA8UL1JBVSpBrHaA9 | | | | | | |
| g) | EDITAL | Nº | 37/2021 | - | 2ª | EDIÇÃO | POVOS |
| TRADICIONAIS | - https://forms.gle/yJ17MfgQBSAWxWzc7 | | | | | | |

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação encerrando-se de acordo com o CRONOGRAMA vigente dos editais, no que se refere a inscrição.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de setembro de 2021.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer Interino

Portaria nº 214 de 21 de setembro de 2021